

DECRETO Nº 000135/19 de 22 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 135/2019

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/05/19

Responsáveis bu

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						13.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	13.000,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal